

**ARESTO Nº 557, DE 13 DE JUNHO DE 2016**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Circuito Deliberativo - CD nº 392/2016, realizado em 27 de maio de 2016, com fundamento no art. 15, VI, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no art. 53, VII, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e em conformidade com a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, decidiu sobre os recursos a seguir especificados, conforme relação anexa.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.
Diretor-Presidente

ANEXO

Recorrente: Dentalville do Brasil Ltda
CNPJ: 01.101.363/0001-86
Processos nºs: 25351.627291/2012-10
Expediente nº: 0485417/13-9
Decisão: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 611/2015 - Corca/Suali.

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.551, DE 13 DE JUNHO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, considerando o XV, art. 7º e o II, § 1º, art. 8º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999; considerando a Lei nº 11.265, de 3 de janeiro de 2006 e o Decreto nº 8.552, de 3 de novembro de 2015; considerando o item 10 da Portaria SVS/MS nº 34, de 13 de janeiro de 1998; considerando o ANEXO II da Resolução - RDC nº 27 de 9 de agosto de 2010; considerando as Notificações 743/2015 e 060/2016-GFISC/GGFIS/SUCOM/ANVISA, que notificaram a fabricante dos produtos da marca FAZ BEM a suspender suas publicidades, em qualquer tipo de mídia e a apresentar documentação comprovando o cumprimento de tal exigência;

considerando que os alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância são alimentos infantis de registro sanitário obrigatório;

considerando que os produtos PAPINHAS DE FRUTAS, PA-PAZINHOS e PAPINHAS ORGÂNICAS, da marca FAZ BEM, são alimentos de transição para lactentes e crianças de primeira infância fabricados pela empresa FAZ BEM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME e não possuem registro na Anvisa; resolve:

Art. 1º Proibir a fabricação, distribuição, comercialização e divulgação de qualquer material de propaganda e publicidade em qualquer veículo de comunicação, em todo o território nacional, de todos os lotes dos produtos PAPINHAS DE FRUTAS, PAPIZHOS e PAPINHAS ORGÂNICAS, da marca FAZ BEM, fabricados pela empresa FAZ BEM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, nome fantasia PAPINHA FAZ BEM, CPNJ nº 13.313.112/0001-44, situada na Avenida das Américas, nº 7907, bloco 03, loja 117, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito no art. 1º, na forma da Resolução-RDC Nº 24/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.552, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando os termos da Decisão Judicial contida no processo nº 1003206-63.2016.4.01.3400;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Empresa: IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda.	CNPJ: 67.423.152/0001-78
Endereço: Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, 150 - Retiro.	
Município : Jundiá	UF: SP
Autorização de Funcionamento: 2.20.001-1	CEP: 13212-240
Expediente(s): 0073070/15-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Gases medicinais.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.553, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015,

considerando o art. 7º, XV e o art. 8º, § 1º, II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o Ofício nº 47/2016/CFA/GVSP/SUVISA/SES que cientificou sobre recolhimento de produtos impróprios para consumo identificados na inspeção conjunta da Vigilância Sanitária do Município de Aparecida de Goiânia e a Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA, em 23/03/16 à 07/04/16, os produtos foram fabricados a partir de matérias primas fora do prazo de validade, resolve:

Art. 1º Proibir a comercialização e distribuição, em todo o território nacional, dos lotes dos produtos listados no ANEXO desta Resolução, fabricados por Mednutrition Indústria Farmacêutica e Alimentos Ltda (CPNJ: 11.635.599/0001-56) localizada na Rua 09 QD. 30 Lotes 05 a 09, Polo Industrial Goiás, Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo aos produtos descritos no art. 1º, na forma da Resolução-RDC Nº 24/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

	NOME DO PODUTO	Lote -Fabricação - Validade
1.	Arnaldo A/Z 60 Caps	150074 -fev/15-fev/17
2.	Arnaldo Omega 60 Caps	150064 -fev/15-fev/17
3.	Arnaldo Polivitamínico Sênior 60 Caps	150067-fev/15-fev/17
4.	Beauty Workout Baunilha 400g	140563-nov/14-nov/16; 140483- set/14- out/16
5.	Beauty Workout Chocolate. 400g	150083-fev/15-fev/17; 140484- out/14- out/16; 14056 - nov/14 - nov/16
6.	Carthak 120 Caps	160007 - jan/16 - jan/18; 160001 - jan/16 - jan/18; 150141 - mar/15 - mar/17; 150013 - jan/15 - jan/17;
7.	Centruforce A/Z 60 Caps	160019 - jan/16 - jan/18; 160063 - fev/16 - fev/18; 160033 - fev/16 - fev/18; 160100 - mar/16 - mar/18
8.	Centruforce Cálcio + D3 60 Caps	150347 - jun/15 - jun/17; 150235 - abr/15 - abr/18
9.	Centruforce Hair 60 Caps	150629 - out/15 - out/17; 150634 - nov/15 - nov/17; 150657 - dez/15 - dez/17; 150559 - ago/15 - ago/17; 150710 - dez/15 - dez/17; 150557 - ago/15 - ago/17; 150558 - ago/15 - ago/17; 150684 - ago/15 - ago/17; 150695 - dez/15 - dez/17
10.	Centruforce Mulher 60 Caps	160034 - fev/16 - fev/18; 150234 - abr/15 - abr/17; 160029 -fev/16 - fev/18; 150633 - nov/15 - nov/17; 150630 - out/15 - out/17; 160064-fev/16- mar/18; 160034 -fev/16 - fev/18; 160018 - jan/16 - jan/18; 150214 - abr/15 - abr/17; 150332 - mai/15 - mai/17
11.	Centruforce Ômega 60 Caps	160002 - jan/16 - jan/18; 160044 - fev/16 - abr/17; 160013 jan/16 - fev/18; 160022 jan/16 nov/17; 160069 fev/16 - out/17; 150685 - dez/15 - mar/18; 150642 nov/15 - nov/17; 150641 - nov/15 - nov/17; 150624 - out/15 - out/17; 150607 - set/15 - set/17; 150561 ago/15 - ago/17; 150533 - ago/15 ago/17; 150532 - ago/15 ago/17; 150456 jul/15 - jul/17; 150600 set/15 - set/17; 160070 - fev/16 - fev/18; 150650 nov/15 - nov/17; 150363 - jun/15 - jun/17; 150125 mar/15 - mar/17; 150124 - mar/15 - mar/17
12.	Centruforce Sênior 60 Caps	160101 - mar/16 - mar/18; 160020 - jan/16 - jan/18; 160065 - fev/16 - mar /18; 160035 - fev/16 - fev/18 ; 150632 - nov/15 - nov/17
13.	Fireball 500mg com 120 Caps	150071 - fev/15 - fev/17
14.	Fireball Thermogenic 120 Caps	140647 - dez/14 - jan/17
15.	Inovittá Cellulicontrol 60 Caps	150154 - aus. - set/16; 140494 - out/14 - out/16; 150025 - jan/15 - jan/17
16.	Inovittá Hair Skin Nails 60 Caps	140487 - out/14 - out/16 ; 150146 - mar/15 - mar/17; 150103 - mar/15 - mar/17; 140314 - jun/14 - jun/16; 160009 - jan/16 - jan/18; 150660 -dez/15 - dez/17; 140400 - set/14 - set/16
17.	Inovittá Oxiage 60 Caps	150147 - aus. - set/16; 150026 - jan/15 - jan/17; 150081 - aus. - fev/17; 140313 - aus. - jun/16
18.	Inovittá Reduction 60 Caps	150148 - aus. - mar/17; 140495 - out/14 - out/16
19.	Inovittá Sun Bronze Pós-Sol 60 Caps	140496 - out/14 - out/16; 140497 - out/14 - out/16
20.	Inovittá Beta Caroteno 60 Caps	140412 - aus. - set/16
21.	Ion Lecitina de soja 90Caps	140413 - aus. - set/16
22.	Ion Oleo de Coco 60 Caps	150409 - jul/15 - jul/17; 150544 - ago/15 - ago/17; 150396 -jul/15 - jul/17 ; 150409 - jul/15 - jul/17
23.	Ion Omega 1000mg 90 Caps	150412 - jul/15 - jul/17; 150374 - jun/15 - jun/17; 150408 - jul/15 - jul/17; 150407 - jul/15 - jul/17; 150263 - mai/15 - mai/17; 150193 - abr/15 - abr/17; 150120 - mar/15 - mar/17; 140544 - nov/14 - nov/16
24.	Ion Vitamina B12 100 Caps	150582 - set/15 - set/17
25.	Ion Vitamina C 120 Caps	150611 - out/15 - jan/18
26.	Ion Vitamina E 100 Caps	150404 - jul/15 - jul/17; 150546 - ago/15 - ago/17
27.	Ion Zinco Quelato 90 Caps	140657 - dez/14 - dez/16